

I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

ALGUMAS LIÇÕES DE CAROLINA MARIA DE JESUS AO SERVIÇO SOCIAL

Sessão temática 01 – Questão social e questão étnico-racial

Raquel Araújo Martini, (Mestranda PPGPS/UFES CRESS-ES)¹

raquelss@gmail.com

Sislene Pereira Gomes, (CRESS-ES)²

sislenepgomes@gmail.com

RESUMO

Este trabalho articula fome, pobreza e racismo como expressões da questão social, à luz da escrevivência de Carolina M. de Jesus e da teoria crítica do Serviço Social. Analisa-se o "estranhamento" na relação profissional-usuário (Iamamoto) e as normativas éticas (Código de Ética, CRESS-ES) frente às demandas institucionais, propondo lições para uma prática antirracista e emancipatória.

PALAVRAS-CHAVE:

Serviço Social. Questão Social. Racismo. Pobreza. Carolina Maria de Jesus.

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.

O presente trabalho constitui uma reflexão teórica que busca articular as categorias fome, pobreza e racismo como expressões indissociáveis da questão social na formação socioeconômica brasileira, perscrutando as lições para o Serviço Social que emergem da "escrevivência" de Carolina Maria de Jesus. Em um contexto de acirramento das desigualdades, intensificado por políticas neoliberais e pela persistência de um racismo estrutural, torna-se imperativo à profissão revisitar criticamente suas bases e práticas. Analisaremos, à luz do referencial teórico-crítico e das normativas ético-políticas do Serviço Social como o fenômeno da fome descrita por Carolina como a "escravatura atual" interpela o exercício profissional. Refletiremos também sobre o "estranhamento" que, por vezes, marca a relação entre assistentes sociais e população usuária, conforme discutido por Iamamoto, e a necessidade de enfrentá-lo por meio de uma compreensão crítica da realidade e do compromisso antirracista. A metodologia adotada consiste em revisão bibliográfica e análise documental, dialogando com Lélia Gonzalez (2020), Conceição Evaristo



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

(2020) , Carolina Maria de Jesus (2020), Marilda Iamamoto (2014), com as normativas do Conjunto CFESS-CRESS e o Termo de Orientação do CRESS-ES (2017), buscando desvelar as contradições e potencialidades para uma prática profissional emancipatória.

RESULTADOS.

A análise da obra de Carolina Maria de Jesus, "Quarto de Despejo" (2020), oferece uma contundente denúncia da realidade vivida nos "quartos de despejo" da sociedade brasileira, onde fome, pobreza e exclusão se entrelaçam sob a marca indelével do racismo. Estudos contemporâneos que tratam sobre a formação socioeconômica brasileira (Baltar; Dedecca; Henrique, 1997; Barbosa, 2003; Proni; Gomes, 2015) confirmam as percepções de Carolina, que ao compartilhar a sua história está narrando também a história do seu povo, que vive as consequências persistentes e perversas do processo de escravização (Campos, 2022).

Carolina, ao narrar sua luta diária pela sobrevivência catando papel e comida no lixo, não apenas descreve a miséria material, mas expõe a desumanização imposta à população negra. Sua "escrevivência", torna-se ferramenta de análise crítica, desafiando o mito da democracia racial denunciado por Lélia Gonzalez (2020). A fome, para Carolina, a "escravatura atual", evidencia essa estrutura social desigual, reforçando a necessidade incontornável de um compromisso antirracista por parte do Serviço Social.

Essa realidade brutal interpela diretamente o Serviço Social. A própria vivência de Carolina, em sua busca incessante por meios de subsistência, por vezes, revela um olhar crítico sobre a morosidade e a forma como o Estado, à época, intervinha, interpelando a prática profissional e alertando para o risco de uma alienação desta diante das expressões mais agudas da questão social:

21 de maio - Revoltei contra o tal Serviço Social que diz ter sido criado para reajustar os desajustados, mas não toma conhecimento da existência infesta dos marginais. [...] Os favelados aos poucos estão convencendo-se que para viver precisam imitar os corvos. Eu não vejo eficiência no Serviço Social com relação ao favelado (Jesus, 2020, p. 34).

Isso se conecta à reflexão de Iamamoto (2014) sobre o "estranhamento": O/A assistente social, como agente institucional inserido em relações de poder e requisições contraditórias, pode ser



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

percebido como um "estranho", reproduzindo relações de tutela ou distanciando-se das reais necessidades se não estiver criticamente atento. Superar esse estranhamento exige reconhecer o usuário como sujeito de direitos, que precisa ter voz ativa nas decisões que lhe concernem, um princípio fundamental do Código de Ética Profissional (1993). Esse reconhecimento se choca, muitas vezes, com requisições institucionais incompatíveis com o projeto ético-político, que demandam posturas repressivas, fiscalizatórias ou moralizantes, como alerta o Termo de Orientação do CRESS-ES (2017)¹. A defesa da autonomia profissional é, portanto, essencial para garantir que a intervenção priorize os direitos dos usuários frente a essas tensionamentos.

A defesa do antirracismo no Serviço Social afirma-se, assim, como imperativo ético-político. O Conjunto CFESS-CRESS tem materializado essa defesa através de iniciativas como a Campanha "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo" (gestão 2017-2020), e eventos como o 2º Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos (2019), evidenciando o engajamento coletivo da categoria. Contudo, a prática antirracista deve ser cotidiana, permeando o exercício profissional, para além de ações pontuais. Isso se concretiza na elaboração e execução de planos e projetos de trabalho que partam de um conhecimento crítico e aprofundado do território e da população que ali reside, incluindo as dinâmicas raciais, e assegurando a voz ativa dos usuários. Essa abordagem, que exige formação continuada e postura investigativa, é fundamental para romper com o estranhamento, combater a alienação profissional frente às expressões da questão social e construir respostas efetivamente comprometidas com a emancipação e a justiça social, inspiradas pela resistência de Carolina de Jesus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A articulação entre fome, pobreza e racismo, evidenciada cruentamente pela escravidão de Carolina Maria de Jesus – Nascida no ano de 1914, período recente pós- abolição no Brasil, e ao longo de sua vida, pelos constantes episódios de violência contra negros, desacreditou que a escravidão tinha de fato acabado:

[...] Eu estava pagando o sapateiro e conversando com um preto que estava lendo um jornal. Ele estava revoltando com um guarda civil que espancou um preto e amarrou numa arvore. O guarda civil era branco. E há brancos que transforma preto

¹ O documento do CRESS-ES (2017) orienta sobre demandas institucionais (repressivas, fiscalizatórias) incompatíveis com o projeto ético-político e a autonomia profissional, vedadas pelo Código de Ética.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

em bode expiatório. Quem sabe se guarda civil ignora que já foi extinta a escravidão e ainda estamos no regime da chibata? (Jesus, 2020, p.101).

Campos (2022), destaca os escritos de Carolina como um contributo às análises da formação socioracial brasileira. Sobre o lugar imposto ao negro no Brasil:

Nas breves narrações, a personagem-narradora-autora demonstra curiosidade atraída, forte personalidade e perspicaz percepção da realidade que vive. A partir de seu olhar, a escritora relata não apenas a própria história, como também expõe o período no qual os negros libertos, já havia quase trinta anos eram submetidos a uma intensa falta de oportunidades, à violência policial, carregando um legado de discriminação e exclusão racial. Para além de um livro de memórias, contadas em breves capítulos, Carolina narra a história de seu povo, de um povo que vive as consequências da escravidão, como prática de arquivamento (Campos, 2022, p.65).

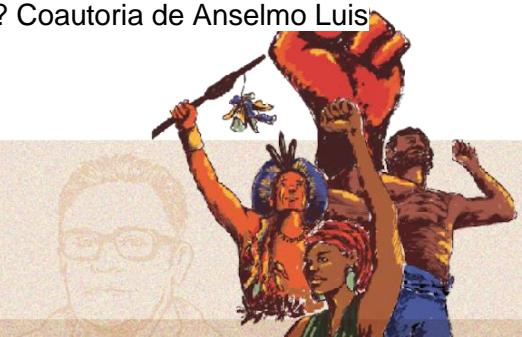
Isso se articula firmemente, ao que diz a pensadora Lélia Gonzalez, ao provocar, chamando a atenção para o mito da democracia racial, ao expressar o pensamento que nos tempos atuais persiste:

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto (Gonzalez, p.226, np).

Permanece como um desafio central para a sociedade brasileira e, em particular, para o Serviço Social, a reflexão aqui empreendida que buscou demonstrar como a obra de Carolina oferece subsídios fundamentais para uma prática profissional antirracista, crítica e humanamente comprometida. A superação do "estranhamento" na relação com os usuários, discutida por Iamamoto (2014), passa necessariamente pelo reconhecimento do racismo como estruturante das desigualdades e pela valorização das vozes e experiências da população negra e pobre. O projeto ético-político do Serviço Social, ancorado na defesa intransigente dos direitos humanos e na recusa de práticas discriminatórias e repressivas, encontra na luta antirracista um imperativo ético e técnico. As lições de Carolina, Lélia Gonzalez e Conceição Evaristo clamam a uma postura profissional que, para além da intervenção imediata, contribua para a organização e emancipação dos sujeitos.

Referências

BALTAR, P. E. A; DEDECCA, C.S.; HENRIQUE, W. Mercado de Trabalho e Exclusão no Brasil. In: **CRISE e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?** Coautoria de Anselmo Luis



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

dos Santos, Carlos Alonso Barbosa de Oliveira, Jorge Eduardo Levi Mattoso. 2. ed. São Paulo, SP: Scritta, 1997.

BARBOSA, A. de F. **A formação do mercado de trabalho no Brasil:** da escravidão ao assalariamento. 2003. 374 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP.

CAMPOS, Beatriz Schmidt. **Arte e vivência no planeta fome: um diálogo entre Carolina Maria de Jesus, Elza Soares e Maria Auxiliadora da Silva.** Orientador: Professor Dr. Sidney Barbosa. 2022. 169 p. Tese (Doutor em Literatura) - Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES (CRESS-ES). Termo de Orientação: Requisições e/ou Imposições Institucionais demandadas ao Serviço Social Incompatíveis às Defesas e Normativas Profissionais / Práticas Conservadoras / Projeto Ético-Político. Vitória, ES, nov. 2017.

DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (Orgs.). **Escrevivência: a escrita de nós – Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo.** Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. ISBN 9786599254703 JESUS, Carolina Maria de. Quarto de Despejo: **o diário de uma favelada.** São Paulo: Ática, 2020.

GONZALEZ, Lélia. 2020. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano:** Ensaios, Intervenções e Diálogos Rio Janeiro: Zahar. 375 pp.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** Trabalho e formação Profissional. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo:** diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2020.

PRONI, M. W.; GOMES, D. C. Precariedade ocupacional: uma questão de gênero e raça. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, p. 137-151, dez. 2015.

